



Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020

Prezados flademianos,

Estamos efetuando um contato afetuosamente cibernético com vocês, relembrando e reforçando a importância do distanciamento social como ação preventiva à Covid-19.

Como parte inicial deste queríamos salientar nossa vontade de encontrar todos bem, assim como seus familiares e amigos. Temos vivido dias difíceis tanto no plano pessoal, onde muitas pessoas foram pegadas de sobressalto com a pandemia de Covid-19. Muitas de nossas rotinas foram abruptamente afetadas, sejam elas de trabalho, as quais muitas delas passaram a serem feitas dentro das nossas próprias casas; bem como as pessoais, como nossa impossibilidade de nos locomovermos pelas nossas cidades, de ver e abraçar nossos familiares que não moram conosco e nossos amigos. Como este momento pegou todos e todas de surpresa, nós precisamos de um tempo, inclusive do ponto de vista psicológico e social, para podermos nos acostumar de alguma forma a esta nova realidade e continuarmos a viver nossos dias de forma a ficar com o corpo e a mente sãos.

A pandemia de Covid-19 não apenas afetou as pessoas e suas relações sociais. As instituições, por sua vez, também estão enfrentando um momento sem precedentes tanto do ponto de vista humanitário, quanto do ponto de vista econômico e jurídico. Com a atual cenário, o Fladem Brasil não está numa situação diferente.

Como vocês sabem, estava agendado para os dias 01 a 04 de abril de 2020 o III Seminário Nacional, a Assembleia Geral, e a eleição da nova comissão diretiva para o biênio 2020-2022.

Embora o Governo Federal não tenha decidido impor uma quarentena com lockdown, a Comissão Diretiva preferiu pospor o seminário já no dia 15 de março, preocupada com a saúde dos associados, em especial pelas muitas incertezas provocadas por informações não sempre confirmadas, mas com duas delas significativas na época, reforçada pela declaração da Organização Mundial de Saúde, OMS, no dia 11 de março como pandemia: a alta capacidade de contágio e a severidade do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Esta decisão seria reforçada pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal que versa sobre estado de calamidade pública instituído no país.

Para organizar melhor as questões burocráticas e legais contamos com a assessoria jurídica do Dr. José Alberto Lisbona Levy, assim como do nosso Comitê Assessor, formado pelas ex-presidentas da associação, Maria Trench de Oliveira Fonterrada, Maria Teresa Alencar de Brito e Adriana Rodrigues Didier, buscando sempre seguir com as disposições estatutárias. Além disso, temos mantido o FLADEM Internacional informado a cada passo dado, assim como nossas ações online, com participação de vários colegas latinoamericanos.

Esperamos que em breve possamos estar reunidos para não apenas atender às formalidades necessárias para o bom andamento do Fladem Brasil, mas para nos vermos pessoalmente, nos abraçarmos e podermos exaltar o bem mais precioso que temos: as nossas vidas.

Com afeto,

Diretoria Fladem Brasil